



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/02/19 a 01/05/19
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 04/02/19

Ato nº 03/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária**, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do artigo 6º da E.C 41/2003, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Célia Lopes Lacerda**, matrícula 2037, CPF: 567.573.286-15, no cargo efetivo de **Professor, Nível II, Padrão 09**, a partir de **01 de fevereiro de 2019**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 01 de fevereiro de 2019.

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG